



## **Novos requisitos para a elegibilidade de membros da ICF: 60 horas de formação específica para os coaches**

Uma pesquisa significativa de membros existentes, dos líderes de capítulos e do conselho de diretoria global da ICF revelou uma demanda de uma política clara e de requisitos básicos para associar-se a ICF. Os critérios mais importantes identificados na pesquisa foram as horas de formação específica para os coaches e, que este anúncio fornece detalhes da mudança na política para incorporar este novo requisito.

O período de 1 de Abril de 2012 até 1 de Abril de 2013, será um ano de transição que permitirá os membros existentes conservar seu estado de membros enquanto completam (ou recolhem registros de) as horas de formação específica para a elegibilidade dos membros (veja abaixo).

A partir de 1 de Abril de 2013, os indivíduos devem ter completado pelo menos 60 horas de formação específica para coaches\* para tornar-se membros plenos – ou continuar como membros plenos – da ICF, além de pagar as quotas sociais e aceitar cumprir os Códigos de Ética da ICF.

A política existente de membro requer o aceite para observar nosso Código de Ética e o pagamento da quota social para tornar-se um membro da ICF, independente do nível de conhecimentos e de qualificações de coaching.

Enquanto isto reflete nosso valor de inclusão, a política existente poderia afetar a nossa reputação como uma fonte confiável de coaches qualificados e ameaçar a comprometer nossa posição como uma organização líder de coaching no mundo.

Esta mudança de política serve para protegê-lo e aos consumidores e preservar a integridade de nossa organização definindo um padrão claro e verificável de formação específica para coaches, incluído no Código de Ética, como a base para ser identificado como um “Membro Coach da ICF”.

Para implementar com sucesso esta mudança importante em grande escala, a ICF empregará o seguinte processo:

Se você for atualmente:

**Membro Credenciado**

Os membros da ICF que têm uma acreditação da ICF (ACC, PCC ou MCC) cumpre automaticamente com os requisitos de elegibilidade para membros e conservarão o estado de Membro Coach Credenciado. Além disso, qualquer pessoa que obter uma acreditação da ICF no futuro reunirá automaticamente as condições para ser um membro Coach Credenciado.

**Membro Não Credenciado**

A partir em 1 de Abril de 2012, será considerado que os membros que COMPLETARAM pelo menos 60 horas de formação específica para coaches\* terão cumprido os requisitos mínimos de elegibilidade para membros e conservarão o estado de Membro Coach da ICF.

A partir de 1 de Abril de 2012, os membros que não COMPLETARAM pelo menos 60 horas de formação específica para coaches\*, serão considerados Membros Provisórios por um máximo de um ano (até 1 de Abril de 2013) ou até que cumpram os requisitos mínimos de elegibilidade para membros, se

completados antes de 1 de Abril de 2013. Terão em conta também as horas de formação específica de coaches\* acumuladas desde agora até o lançamento oficial da política em 1 de Abril de 2013, serão também aplicáveis.

A categoria de Membro Provisório estará limitada a um ano (1 de Abril de 2012 a 1 de Abril de 2013), quando o indivíduo qualifica-se para converter-se em um Membro Coach da ICF (ou um membro coach credenciado da ICF) ou é desvinculada da ICF até que reúna os requisitos de elegibilidade para membro descritos acima.

\* As 60 horas de formação específica de coach necessária para satisfazer os requisitos mínimos de elegibilidade para os membros ICF está alinhado com os requisitos de aplicação de portfólio ACC (<http://www.coachfederation.org/icfcredentials/become-credentialed/acc/>). A formação específica para coaches é definida como:

- Formação recebida através de um Programa de Formação para Coaches Acreditados da ICF (ACTP) (<http://www.coachfederation.org/icfcredentials/program-search/>), um programa que recebeu a designação, Horas de Formação Específica para Coaches (Approved Coach Specific Training Hours) (ACSTH) (<http://www.coachfederation.org/icfcredentials/program-search/>), Educação Contínua para Coaches (CCE) ou (<http://www.coachfederation.org/icfcredentials/continuingeducation/>)
- Formação especificamente promovida para ensinar habilidades e comportamentos, que ensina como aplicar as habilidades técnicas da forma em que faria um coach e que transfere essas habilidades de acordo com as Competências Centrais de formação da ICF.

Enquanto estamos confiantes de que se trata de progresso necessário para cumprir nossa visão da ICF e aumentar o profissionalismo da indústria de coaching, esta direção reflete uma mudança notável em relação a forma como tratamos da elegibilidade de membros no passado. Sem dúvida nossa organização experimentará as complicações temporárias que, frequentemente, acompanham o desenvolvimento e progresso.

Para obter mais informações sobre esta nova política de membros, visite [www.coachfederation.org/MER](http://www.coachfederation.org/MER).

Agradecemos seu apoio para elevar conjuntamente os padrões de nossa organização e, finalmente, de nossa profissão.

Atenciosamente,

Ed Modell, PCC

2011 Presidente da ICF